



DECRETO Nº 058/2016

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **VILMA FAVORETO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

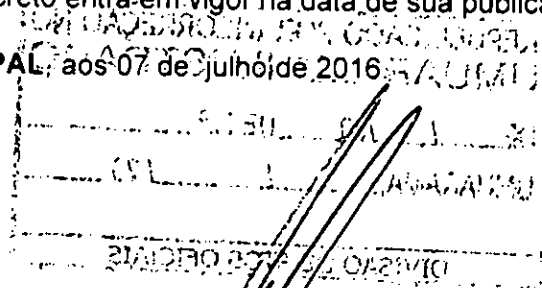
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por Invalidez Permanente, a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.912.144-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 769.435.859-91, nomeada em 09.02.2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 5.573/2016, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 2.178,55 (Dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais), conforme o artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação do Trabalho, no valor de R\$ 435,71 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete e um centavos) de acordo com o artigo 106, §1º da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 275,80 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 195, §1º da Lei Complementar nº 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.195,06 (Três mil cento e noventa e cinco reais e seis centavos) mensais e R\$ 38.340,72 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) anuais, conforme artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

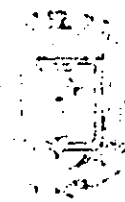
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Julho de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU



Alterado Conforme
 Decreto N.º 013 117

Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13107/2016 DE N.º 10.719
 UMUARAMA, 13107/2016

Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 091 julho 12016
 DE N.º 10.716
 UMUARAMA, 11.07.12016

Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS